SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

HABEAS CORPUS Nº 569784 - SP (2020/0077295-7)

RELATOR	**:**	**MINISTRO RIBEIRO DANTAS**
IMPETRANTE	:	MICHAEL KONONENKO
ADVOGADO	:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
IMPETRADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PACIENTE	:	MICHAEL KONONENKO (PRESO)
INTERES.	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO

Trata-se de *habeas corpus*, com pedido liminar, impetrado por **MICHAEL KONONENKO**, de próprio punho, apontando como autoridade coatora o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Informa o impetrante que ele foi condenado à pena de 6 anos e 6 meses de reclusão pela prática do delito previsto no art. 33, *caput*, da Lei 11.343/2006.

Neste *writ*, sustenta a ilegalidade da condenação em virtude do não reconhecimento da figura do tráfico privilegiado (art. 33, §4º, da Lei 11.343/2006), com a consequente redução da pena e aplicação de regime menos gravoso.

Afirma também que já se encontra preso há quatro anos e, assim, faz jus à progressão de regime.

Por fim, alega que é portador de Hepatite C e não vem recebendo atendimento médico adequado nem mesmo os remédios apropriados na prisão (Penitenciária de Itaí-SP).

É o relatório.

Decido.

A ausência de peças essenciais ao deslinde da controvérsia obsta a análise da plausibilidade dos pedidos formulados.

Ante o exposto, com fulcro no art. 210 do RISTJ, **indefiro liminarmente** o presente *habeas corpus*.

Encaminhe-se cópia da impetração à Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Publique-se. Intime-se.

Cientifique-se o Ministério Público Federal.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Brasília, 31 de março de 2020.

Ministro Ribeiro Dantas

Relator

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Documento eletrônico VDA24999530 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS Assinado em: 01/04/2020 17:38:40
Publicação no DJe/STJ nº 2883 de 03/04/2020 (Aguardando confirmação da publicação). Código de Controle do Documento: fe5bb131-7290-40bf-988d-c2a30fc13c39